

INDICAÇÃO Nº 053/2013

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: suspensão dos descontos de contribuições previdenciárias sobre gratificações, contra-turnos ou benefícios extras de servidores municipais

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal providência para suspensão dos descontos de contribuições previdenciárias sobre gratificações, contra-turnos ou benefícios extras de servidores municipais

JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação buscamos atender as justas reivindicações de diversos servidores públicos que mensalmente têm reduzidos de seus contracheques dois descontos previdenciários em favor da CAPREMI, um sobre os vencimentos principais e outro sobre benefícios extras e contra-turnos no caso dos professores que lecionam 40 horas.

Desta forma, é preciso que o Departamento de Recursos Humanos e a Diretoria da CAPREMI unifiquem seus bancos de dados para atender as demandas e evitar essa perda aos nossos servidores.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de maio de 2013.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL

Vereador